



Rua Capitão Vicente Gonçalves,

03/05/2012

al de Turiúba

„elson Costa”

.641/0001-45

010

) 3696-1400 / 3696-1207 - CEP 15280-000 - TURIÚBA -

.ba@terra.com.br

Gab. Ver. Celso Antonio de Oliveira – Cabo Celso

REQUERIMENTO Nº 202/2012

DOUTO PELNARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURIÚBA

- a) Considerando que o Município de Turiúba está sendo construída uma Creche cujo recurso para a obra é fornecido pelo Governo Federal, ultrapassando o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais),
- b) Considerando que a mais de quatro anos o recurso estava disponível para a referida construção.
- c) Considerando que existem comentários de que a obra em tela está sendo construído com falhas estruturais o que poderá causar danos irreparáveis ao município.
- d) Considerando finalmente que funcionários da Prefeitura estão terminando a referida obra, e de acordo artigo 33, § 2º, item III, da Lei Orgânica do Município, artigo 50, item III e artigo 53 do Regimento Interno, requero o seguinte:
 - 1) Que a Prefeita determine a apresentação do Engenheiro da Prefeitura e o Mestre de Obras da Construtora para a Comissão de Obras, Serviços Públicos e outras atividades e juntos façam uma inspeção na Obra em tela e que o Engenheiro apresente um Laudo Pericial sobre a mesma,
 - 3) Que seja fornecido a Comissão de Obras o Contrato entre a Prefeitura e a Construtora e o valor já pago,
 - 4) Que seja informado qual o motivo da Obra estar sendo concluída por funcionários da Prefeitura.

Justificativa

De acordo com a Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno compete a Comissão de Obras ou ao Vereador auxiliar e fiscalizar os atos do Poder Executivo.


CELSON ANTONIO DE OLIVEIRA
Vereador

